



PORTARIA Nº 023, DE 28 DE ABRIL DE 2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, **FÉRIAS-PRÊMIO**, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
IRINEU LEAL BALBINO	7811	SEME	2012/2017	02/05/2023 a 31/05/2023
FRANCISCO MORAES TALIULI	13943	SEME	2012/2017	02/05/2023 a 31/05/2023
LUCIANA DA SILVA LADISLAU	139811	SEME	2012/2017	02/05/2023 a 31/05/2023
GECILDA DA SILVA MARTINS	161139	SEME	2012/2017	02/05/2023 a 31/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02/05/2023, revogando as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 28 de abril de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal